

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PR 2/2026 - CONTROLE DE ACESSO

2 mensagens

Licitacoes - lmap <licitacoes@planservicos.com.br>
Para: licitacaoselviria@gmail.com

21 de julho de 2026 às 10:51

Prezados,

Esperamos que esta mensagem os encontre bem.

Considerando o interesse desta empresa em participar do presente certame e visando à adequada elaboração da proposta comercial e da planilha de formação de custos, solicitamos, por gentileza, os seguintes esclarecimentos acerca do Edital e de seus anexos.

1. Situação Atual da Prestação dos Serviços

1.1 Os serviços objeto da presente contratação são atualmente executados por empresa terceirizada? Em caso positivo, solicitamos informar o nome da empresa atualmente contratada e qual a previsão de término do contrato atual.

1.2 Qual a data prevista para início da execução contratual?

1.3 Haverá período de transição operacional entre a empresa atualmente contratada e a futura contratada?

2. Locais de Execução dos Serviços

2.1 Solicita-se informar os endereços completos das unidades onde os serviços serão executados.

2.2 Os locais de prestação dos serviços possuem acesso facilitado por transporte coletivo urbano?

3. Jornada de Trabalho e Operação dos Postos

3.1 Haverá necessidade de execução de atividades em período noturno?

3.2 Haverá necessidade de cobertura dos postos em feriados ou pontos facultativos?

3.3 Existe previsão de realização de horas extras durante a vigência contratual? Em caso positivo, informar o procedimento de autorização e ressarcimento.

3.4 Haverá períodos de recesso institucional (ex.: recesso forense ou administrativo)? Em caso positivo, como ocorrerá a execução dos serviços e o faturamento durante esse período?

4. Supervisão e Estrutura Operacional

4.1 Há necessidade de designação de encarregado ou supervisor operacional para acompanhamento dos serviços?

4.2 Em caso positivo, solicitamos informar:

- Se o encarregado deverá permanecer alocado em posto fixo; ou
- Se atuará de forma itinerante entre as unidades.

4.3 Em caso de deslocamento entre unidades, informar a frequência estimada das visitas e se haverá previsão de adicional ou ressarcimento de deslocamento.

5. Condições de Trabalho, Saúde Ocupacional e Adicionais Legais

5.1 Quais os riscos ocupacionais identificados para cada função/posto de trabalho objeto da contratação?

5.2 Há previsão de pagamento de adicional de insalubridade para algum cargo ou posto de trabalho? Em caso positivo, informar:

- Os cargos/funções abrangidos;
- O grau aplicável (mínimo, médio ou máximo);
- A base de cálculo a ser considerada;
- A existência de laudo técnico que fundamente a concessão do adicional.

FLS	534
VISTO	f.

5.3 Há previsão de pagamento de adicional de periculosidade para algum cargo ou posto de trabalho? Em caso positivo, informar:

- Os cargos/funções abrangidos;
- O percentual aplicável;
- A atividade ou condição que caracteriza a periculosidade;
- A existência de laudo técnico que fundamente a concessão do adicional.

5.4 Existe atualmente algum empregado ou posto vinculado ao contrato recebendo adicional de insalubridade ou periculosidade? Em caso positivo, informar quais funções e os respectivos percentuais ou graus praticados.

5.5 O órgão dispõe de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo de Insalubridade, Laudo de Periculosidade ou documento equivalente relacionado às atividades contratadas? Em caso positivo, solicitamos disponibilização ou indicação das informações pertinentes.

5.6 Há incidência de algum adicional específico, gratificação de função, adicional de risco, adicional de condução, quebra de caixa ou qualquer outra verba trabalhista aplicável às atividades contratadas?

5.7 Há exigência de exames admissionais, periódicos ou complementares além daqueles previstos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho?

6. Uniformes, EPIs e Materiais

6.1 A contratada deverá fornecer uniformes aos colaboradores?

6.2 Qual a periodicidade estimada para substituição dos uniformes durante a vigência contratual?

6.3 A contratada deverá fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPIs? Em caso positivo, solicitamos especificar quais equipamentos deverão ser fornecidos para cada função.

6.4 Haverá necessidade de fornecimento de materiais ou equipamentos específicos para execução das atividades? Em caso positivo, solicitamos detalhamento.

7. Controle de Jornada

7.1 O controle de frequência dos colaboradores poderá ser realizado por meio de sistema eletrônico ou aplicativo de registro de ponto?

8. Informações Tributárias e Financeiras

8.1 Qual a alíquota de ISS aplicável ao(s) município(s) onde os serviços serão executados?

8.2 Qual o valor atual da tarifa de Vale-Transporte vigente no(s) município(s) de execução dos serviços?

8.3 Com relação à forma de pagamento, haverá retenção contratual por meio de Conta-Depósito Vinculada ou mecanismo de Fato Gerador?

8.4 Considerando o cenário tributário vigente, qual regime de tributação deverá ser considerado como referência para a formação de preços neste certame?

8.5 Para fins de composição da proposta, os custos deverão ser referenciados com base em parâmetros e indicadores de 2025 ou já considerando projeção atualizada para 2026?

9. Estrutura de Apoio aos Colaboradores

9.1 Nos locais de prestação dos serviços haverá:

- Local adequado para guarda de pertences dos colaboradores;
- Espaço apropriado para troca de uniformes;
- Área destinada à realização de refeições, com disponibilidade de micro-ondas, refrigerador ou estrutura similar?

10. Treinamentos e Capacitação

10.1 Há necessidade de treinamentos específicos para execução das atividades previstas no contrato?

10.2 Em caso positivo:

- Será exigida certificação ou comprovação formal do treinamento?
- Os treinamentos poderão ser realizados durante a jornada de trabalho ou deverão ser provisionados como horas extras?

FLS	535
VISTO	<i>[Assinatura]</i>

Desde já agradecemos a atenção dispensada e permanecemos no aguardo dos esclarecimentos necessários para a adequada elaboração de nossa proposta comercial e planilha de custos, garantindo a correta precificação dos encargos trabalhistas, tributários e operacionais envolvidos na execução contratual.

Atenciosamente,

Stephany Oliveira

Setor Comercial & Licitações

41 99968-7562 / 41 3040-4660

Avenida Senador Souza Naves, 1788 Cristo Rei

80.050-152- Curitiba - Paraná

www.planservicos.com.br



Prefeitura Selviria <licitacaoselviria@gmail.com>
Para: Licitacoes - Imap <licitacoes@planservicos.com.br>

21 de julho de 2026 às 12:16

boa tarde

recebido e encaminhado ao setor responsável

at.te

Willian Braz da Cruz Negrão
Diretor de Licitações e Contratos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FLS	536
VISTO	<i>[assinatura]</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Construindo um novo futuro

DESPACHO PREGOEIRO

A EQUIPE TECNICA DA FASE INTERNA DE PROCESSOS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo nº 097/2026 - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2026.

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de porteiros/controle de acesso e apoio operacional, em períodos diurnos e noturnos, mediante disponibilização prevista de 20 profissionais, devidamente treinados, desenvolvidos, uniformizados e instruídos para atendimento e relacionamento com o público, em regime de escala 12x36 horas, de segunda-feira a segunda-feira, incluindo sábados, domingos e feriados, em atendimento às necessidades do Município de Selvíria/MS".

Trata-se pedido de esclarecimento enviado no email: licitacaoselviria@gmail.com, pela empresa PLAN SERVICE, no dia 21/07/2026 as 10:50(Brasília), tempestivamente dentro do prazo legal 3 dias antes da sessão que é dia 28/07/2026, portanto dentro do prazo.

Os pedidos estão como anexo do email a este despacho:

Encaminho a equipe técnica de da fase interna de processos da administração para apreciar o pedido de esclarecimento, e dar resposta, com a data limite de até 3 dia uteis a partir deste despacho.

Prazo para resposta ao pedido é de até 24/07/2026.

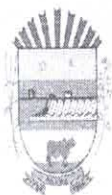
Sem, mais.

Selvília/MS, 21 de julho de 2026



William Braz da Cruz Negrão
Diretor de Licitações e Contratos
Pregoeiro

FLS	537
VISTO	J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Construindo um novo futuro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 097/2026.

REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2026.

INTERESSADA: PlanService.

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento apresentada pela empresa interessada PlanService, referente ao Edital do Pregão Presencial nº 002/2026, Processo Administrativo nº 097/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de porteiros, controle de acesso e apoio operacional, em períodos diurnos e noturnos, mediante a disponibilização prevista de 20 (vinte) profissionais, em regime de escala 12x36, de segunda-feira a domingo, inclusive sábados, domingos e feriados, para atendimento às necessidades do Município de Selvíria/MS.

Os questionamentos foram examinados à luz do Edital e de seus anexos, especialmente do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e da Planilha de Custos e Formação de Preços. Esses documentos devem ser interpretados de forma conjunta e integram as regras da contratação. Apresentam-se, a seguir, os esclarecimentos e os respectivos fundamentos documentais, com as complementações necessárias à adequada compreensão das condições do certame e à correta elaboração das propostas.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021 e das disposições do instrumento convocatório, qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos sobre os termos do edital, observados o prazo e a forma estabelecidos para sua apresentação. Considerando o recebimento da solicitação pela Administração, conhece-se do pedido e passa-se à análise dos questionamentos formulados.

2. DA SOLICITAÇÃO E DAS RESPOSTAS

Os questionamentos apresentados pela interessada e as correspondentes respostas são os seguintes:

FLS	538
VISTO	F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Construindo um novo futuro

Questionamento 1.1 - "Os serviços são atualmente executados por empresa terceirizada? Qual é a empresa e quando termina o contrato atual?"

Resposta - Atualmente, os serviços são executados parcialmente pelo próprio Município, sendo necessária a terceirização dos demais postos. Não há empresa terceirizada prestando os serviços, tampouco contrato vigente para esse objeto.

Fundamento documental: Manifestação da Secretaria demandante.

Questionamento 1.2 - "Qual é a data prevista para o início da execução contratual?"

Resposta - Não foi estabelecida data exata para o início efetivo dos postos, pois ela depende da conclusão das etapas processuais e do atendimento às exigências relativas à garantia de execução. Após a emissão da Ordem de Início de Serviços (O.I.S.), a prestação deverá começar no prazo de até 03 (três) dias úteis, observada a prévia apresentação dos profissionais e da documentação exigida.

Fundamento documental: Edital, subitem 7.8.5, item 3.

Questionamento 1.3 - "Haverá período de transição operacional entre a atual e a futura contratada?"

Resposta - Não. Não haverá período de transição contratual, inclusive porque não existe contrato vigente com empresa terceirizada para a execução integral do objeto.

Fundamento documental: ETP, item 4.7, p. 24 e p. 41; edital, p. 29; Termo de Referência, p. 8.

Questionamento 2.1 - "Quais são os endereços completos das unidades?"

Resposta - Os dez postos de trabalho e suas respectivas localizações estão identificados nos documentos que integram o processo licitatório. Para a elaboração da proposta e o planejamento operacional, deverão ser observadas conjuntamente as informações constantes do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e do Edital.

Fundamento documental: ETP, pp. 18-19 e p. 43; Termo de Referência, p. 10; edital, p. 31.

Questionamento 2.2 - "Os locais possuem acesso por transporte coletivo urbano?"

FLS	539
VISTO	<i>[assinatura]</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Construindo um novo futuro

Resposta - Não. O Município de Selvíria/MS não dispõe de sistema municipal de transporte coletivo urbano. Por essa razão, não foram considerados custos de locomoção por transporte coletivo na planilha de formação de preços.

Fundamento documental: Manifestação da Secretaria demandante.

Questionamento 3.1 - "Haverá execução de atividades no período noturno?"

Resposta - Sim. Está prevista jornada noturna das 18h às 6h, em escala 12x36, com intervalo de 01 (uma) hora para refeição. A contratação contempla 09 (nove) postos noturnos, correspondentes a 18 (dezoito) profissionais, com incidência do adicional noturno conforme a legislação aplicável e a planilha de custos.

Fundamento documental: Edital, item 5.1.1.2, p. 50; Termo de Referência, item 5.1.1.2, p. 34; ETP, item 4.1.1.2, p. 18; planilha de custos.

Questionamento 3.2 - "Haverá cobertura dos postos em feriados ou pontos facultativos?"

Resposta - Sim. A prestação possui natureza contínua e ininterrupta, devendo ocorrer de segunda-feira a domingo, inclusive aos sábados, domingos e feriados e, quando necessário, em pontos facultativos, conforme as escalas estabelecidas.

Fundamento documental: Objeto da licitação; ETP, p. 44; edital e Termo de Referência, disposições sobre escala e continuidade.

Questionamento 3.3 - "Há previsão de horas extras? Qual será o procedimento de autorização e ressarcimento?"

Resposta - Não há previsão de horas extras. As jornadas foram estruturadas em escala 12x36 e a planilha de custos não contém rubrica específica para trabalho extraordinário, razão pela qual não foi previsto procedimento de autorização ou ressarcimento no âmbito desta contratação.

Fundamento documental: Manifestação da Secretaria demandante; planilha de custos e disposições editalícias sobre a escala 12x36.

Questionamento 3.4 - "Haverá recesso institucional? Como ocorrerão a execução e o faturamento?"

Resposta - Por se tratar de serviço contínuo e ininterrupto, eventual recesso institucional não implicará suspensão automática da execução. Os serviços deverão continuar sendo prestados

FLS	540
VISTO	F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Construindo um novo futuro

conforme a necessidade do órgão gerenciador, e o faturamento observará as condições previstas no Edital e no contrato.

Fundamento documental: Edital, Termo de Referência e ETP, disposições relativas à continuidade dos serviços.

Questionamento 4.1 - "Será necessária a designação de encarregado ou supervisor operacional?"

Resposta - Não será exigido encarregado ou supervisor em posto fixo. A Contratada deverá designar preposto devidamente qualificado e manter seus dados de contato atualizados. A comunicação entre a fiscalização e o preposto ocorrerá principalmente pelos meios eletrônicos informados no contrato.

Fundamento documental: Termo de Referência, item 8.6.

Questionamento 4.2 - "O encarregado ou preposto ficará em posto fixo ou atuará de forma itinerante?"

Resposta - A atuação será itinerante, considerando a existência de 10 (dez) postos em locais distintos. Não há exigência de permanência do preposto em posto fixo ou em cada local de execução.

Fundamento documental: Edital, pp. 34-35; Termo de Referência, p. 14; ETP, p. 48.

Questionamento 4.3 - "Qual será a frequência das visitas? Haverá adicional ou ressarcimento de deslocamento?"

Resposta - A Contratada deverá manter supervisão operacional permanente, sem que tenha sido fixada frequência mínima de visitas. O preposto deverá deslocar-se aos locais de execução sempre que solicitado pela Contratante, especialmente para corrigir falhas e adotar providências imediatas diante de ocorrências. Não há previsão de adicional ou ressarcimento específico de deslocamento.

Fundamento documental: Edital, p. 35; Termo de Referência e ETP, disposições sobre supervisão operacional.

Questionamento 5.1 - "Quais são os riscos ocupacionais de cada função ou posto?"

Resposta - Os documentos descrevem as atividades dos porteiros e estabelecem a observância das normas de saúde e segurança do trabalho, mas não apresentam avaliação individualizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Construindo um novo futuro

dos riscos de cada posto. As atribuições possuem natureza de portaria, controle de acesso e apoio operacional, com as limitações funcionais expressamente previstas no processo, sem prejuízo das avaliações e medidas de prevenção que competem à Contratada nos termos das normas aplicáveis.

Fundamento documental: Edital, itens 3.12.6 e 3.12.7, pp. 32-33; Termo de Referência e ETP, requisitos de saúde e segurança.

Questionamento 5.2 - "Há pagamento de adicional de insalubridade?"

Resposta - Não. A planilha de custos registra a inexistência de adicional de insalubridade e atribui valor zero a essa rubrica tanto para os porteiros diurnos quanto para os noturnos.

Fundamento documental: Planilhas "Porteiro Diurno 12x36" e "Porteiro Noturno 12x36", linha 43.

Questionamento 5.3 - "Há pagamento de adicional de periculosidade?"

Resposta - Não. A planilha de custos não atribui valor ao adicional de periculosidade para nenhuma das jornadas. A eventual indicação do percentual legal de 30% no modelo da planilha possui caráter meramente referencial e não representa custo aplicado à formação do preço, uma vez que as funções e os locais avaliados não foram enquadrados como perigosos para fins desta contratação.

Fundamento documental: Planilhas "Porteiro Diurno 12x36" e "Porteiro Noturno 12x36", linha 42.

Questionamento 5.4 - "Existe funcionário do contrato anterior recebendo adicional de insalubridade ou de periculosidade?"

Resposta - Não há registro, nos documentos analisados, de empregados do contrato anterior que tenham recebido esses adicionais. Consequentemente, tais valores não foram considerados na formação dos custos do presente processo.

Fundamento documental: Manifestação da Secretaria demandante.

Questionamento 5.5 - "O órgão possui LTCAT, PGR ou laudos de insalubridade e periculosidade?"

Resposta - Não foi localizado, nos autos, documento ou declaração que comprove a existência de LTCAT, PGR ou laudos específicos de insalubridade e periculosidade relativos aos postos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Construindo um novo futuro

objeto da contratação. Por essa razão, esses documentos não foram utilizados na composição dos custos.

Fundamento documental: Manifestação da Secretaria demandante.

Questionamento 5.6 - "Há gratificação, adicional de risco, condução, quebra de caixa ou outra verba trabalhista?"

Resposta - A planilha prevê gratificação de porteiro no valor de R\$ 223,19; adicional noturno de 20%; Benefício Social Sindical de R\$ 14,66; e PROFAC de R\$ 6,40. Não foram previstas rubricas específicas de adicional de risco, condução ou quebra de caixa.

Fundamento documental: Planilhas de custos dos postos diurnos e noturnos anexadas ao processo.

Questionamento 5.7 - "São exigidos exames além daqueles previstos nas normas regulamentadoras?"

Resposta - Exigem-se laudo médico, exames ocupacionais ou certidão de saúde que comprovem a aptidão física e mental do profissional. Não há exigência expressa de exames adicionais além daqueles legalmente obrigatórios e indicados nos documentos do processo.

Fundamento documental: Edital, item 4.13.1, alínea "d", p. 48; Termo de Referência, p. 31.

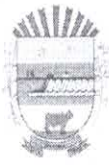
Questionamento 6.1 - "A Contratada deverá fornecer uniformes?"

Resposta - Sim. A Contratada deverá fornecer uniformes completos, crachás e os demais itens de identificação, sem custo adicional para a Administração. Esses materiais estão descritos e contemplados na Planilha de Custos e Formação de Preços.

Fundamento documental: Edital, pp. 33-35; Termo de Referência, pp. 13-15; ETP, pp. 46-49; planilha de insumos.

Questionamento 6.2 - "Qual é a periodicidade de substituição dos uniformes e demais itens?"

Resposta - A periodicidade prevista é de 12 (doze) meses para calças, camisas, cinto, sapato e jaqueta; 6 (seis) meses para meias; e 24 (vinte e quatro) meses para crachá, livro de ocorrência, lanterna e porta-lanterna. Independentemente desses prazos, os itens danificados, desgastados ou inadequados deverão ser substituídos sempre que necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Construindo um novo futuro

Fundamento documental: Edital, pp. 33-34; Termo de Referência, pp. 13-14; ETP, pp. 46-47; planilha de custos, aba "Insumos Porteiro".

Questionamento 6.3 - "A Contratada deverá fornecer equipamentos de proteção individual (EPIs)? Quais?"

Resposta - Sim. A Contratada deverá fornecer, às suas expensas, os EPIs que se mostrarem necessários à execução segura das atividades, conforme os riscos efetivamente identificados e as normas regulamentadoras aplicáveis. Os documentos não apresentam relação individualizada de EPIs por função ou posto. A lista de insumos do processo corresponde aos materiais mínimos de execução e não afasta o dever de fornecer outros equipamentos de proteção que venham a ser legalmente exigíveis.

Fundamento documental: Edital, p. 38; Termo de Referência, p. 18; ETP, p. 17.

Questionamento 6.4 - "Quais materiais ou equipamentos específicos deverão ser fornecidos?"

Resposta - A Administração não fornecerá materiais específicos para a execução do objeto. Caberá à Contratada disponibilizar todos os itens previstos no processo, incluindo calça, camisa, cinto, sapato, meias, crachá, jaqueta ou jupon, livro de ocorrência, lanterna recarregável com carregador e baterias extras, além de porta-lanterna.

Fundamento documental: Edital, pp. 33-34; Termo de Referência, pp. 13-14; ETP, pp. 46-47; planilha de custos, aba "Insumos Porteiro".

Questionamento 7.1 - "O controle de frequência poderá ser eletrônico ou realizado por aplicativo?"

Resposta - Sim. O controle de frequência deverá ocorrer preferencialmente por meio eletrônico ou por outro meio idôneo aceito pela Administração, de forma a registrar entradas, saídas, faltas, substituições e ocorrências, sem prejuízo da apresentação do registro de ponto quando solicitado.

Fundamento documental: Edital, item 3.12.15, p. 36; Termo de Referência, p. 16; ETP, p. 50; art. 50, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Questionamento 8.1 - "Qual é a alíquota aplicável do ISS?"

Resposta - A estimativa administrativa adotou alíquota de ISS de 5%. Cada licitante deverá, contudo, adequar sua planilha à legislação tributária aplicável e ao próprio regime de tributação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Construindo um novo futuro

apresentando os percentuais efetivamente incidentes e a respectiva documentação comprobatória.

Fundamento documental: Planilhas de custos, rubrica de tributos municipais/ISS: linha 141 da planilha diurna e linha 143 da planilha noturna.

Questionamento 8.2 - "Qual é a tarifa vigente do vale-transporte?"

Resposta - A planilha contém rubrica destinada ao transporte, porém os campos relativos à tarifa, à quantidade de passagens e aos dias de utilização não foram preenchidos. Esses custos não foram considerados na estimativa porque o Município não dispõe de transporte coletivo urbano municipal.

Fundamento documental: Manifestação da Secretaria demandante e planilha de custos.

Questionamento 8.3 - "Será adotada Conta-Depósito Vinculada ou pagamento pelo Fato Gerador?"

Resposta - Não será adotada Conta-Depósito Vinculada nem pagamento pelo Fato Gerador. A Prefeitura efetuará o pagamento mensal diretamente em conta bancária de titularidade da pessoa jurídica contratada, após a regular prestação dos serviços e o cumprimento das condições contratuais. Caberá exclusivamente à Contratada efetuar o pagamento de salários e cumprir as demais obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias relativas aos seus empregados, permanecendo integralmente responsável por esses encargos.

Fundamento documental: Manifestação da Secretaria demandante.

Questionamento 8.4 - "Qual regime tributário deverá ser considerado na proposta?"

Resposta - Cada licitante deverá elaborar a planilha de acordo com seu próprio regime tributário, seja Lucro Real, Lucro Presumido ou Simples Nacional, e apresentar a documentação comprobatória correspondente.

Fundamento documental: Planilhas de custos, Módulo 6.

Questionamento 8.5 - "Os custos devem considerar os períodos de 2025 ou de 2026?"

Resposta - Deverão ser considerados os parâmetros de 2026. A planilha utiliza a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, registrada no MTE sob o nº MS000001/2026, salário normativo de R\$ 1.651,00 e banco de dados com referência em 01/05/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Construindo um novo futuro

Fundamento documental: Planilhas de custos diurna e noturna; CCT 2026/2026, registro MTE nº MS000001/2026.

Questionamento 9.1 - "Haverá local para permanência dos profissionais, troca de uniforme e realização de refeições?"

Resposta - O ETP prevê a verificação e a disponibilização, pela Administração, de espaço destinado aos profissionais, instalações sanitárias, iluminação e meios de comunicação. Não há previsão específica de armários, vestiários ou área exclusiva para refeições. Conforme diligências internas, 7 (sete) dos postos dispõem de cozinha com micro-ondas e refrigerador; apenas os postos 03, 09 e 10 não possuem cozinha. Também não há previsão de vestiários.

Fundamento documental: ETP, item 12.6, p. 59; diligências internas da Secretaria demandante.

Questionamento 10.1 - "São necessários treinamentos específicos?"

Resposta - Sim. Estão previstos treinamentos relacionados a atendimento humanizado, postura ética, controle de acesso, orientação de visitantes, comunicação de ocorrências, prevenção de conflitos, sigilo, proteção de dados e segurança e saúde no trabalho.

Fundamento documental: Edital, item 3.12.10, p. 34; Termo de Referência, item 3.12.10, p. 14; ETP, item 9, pp. 47-48.

Questionamento 10.2 - "Será necessária certificação? O treinamento ocorrerá durante a jornada ou será considerado hora extra?"

Resposta - Os profissionais deverão possuir capacitação e qualificação compatíveis com as atividades a serem desempenhadas. Caberá à Contratada promover, antes do início da execução, as orientações e os treinamentos internos necessários ao adequado desempenho das funções e responder por danos decorrentes da ausência de capacitação. O Edital não exige certificado específico, não determina que o treinamento ocorra durante a jornada e não prevê pagamento ou ressarcimento de horas extras para essa finalidade, competindo à Contratada organizar as capacitações em conformidade com a legislação trabalhista e sem prejuízo da cobertura dos postos.

Fundamento documental: Manifestação da Secretaria demandante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Construindo um novo futuro

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, consideram-se prestados os esclarecimentos solicitados. As respostas acima deverão ser lidas em conjunto com o Edital e seus anexos, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento convocatório.

Selvíria/MS, 24 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
MATHEUS HENRIQUE BORGES COSTA
Data : 24/07/2026 10:30:43
CPF:***-**-051-71
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA - C

MATHEUS HENRIQUE BORGES COSTA

Diretor de Secretaria

(Responsável pela Elaboração do Processo na Fase Interna)

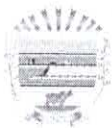


Documento assinado digitalmente
AMILTON FERNANDES ALVES
Data : 24/07/2026 10:44:12
CPF:***-**-941-68
ICP-BRASIL - AC SINGULAR E MULTIPLO

AMILTON FERNANDES ALVES

Secretário Municipal de Administração

Demandante / Órgão Gestor



MUNICÍPIO DE SELVÍRIA

RUA JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO

SELVÍRIA/MS - CEP 79590-000

FONE: (67) 92001-2148



CÓDIGO DE ACESSO

15B2C43726B941F0B2E12C2D83B5DA7B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: AMILTON FERNANDES ALVES em 24/07/2026 10:43:48

CPF:***-**-941-68

Certificadora: ICP-BRASIL - AC SYNGULARID MULTIPLA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://selviria.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/15B2C43726B941F0B2E12C2D83B5DA7B>

FLS	548
VISTO	<i>[Handwritten signature]</i>